



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 53/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/ 46/83 DE 06.07.83;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. 211/83-R de 05 de julho de 1983, que abre, no corrente exercício Financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo da Receita e Despesa em anexo, para atender as despesas na execução do Projeto - "MELHORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, DE 1a. A 4a. SÉRIES" - firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Ensino Superior.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos da Fonte 81 - Recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de julho de 1983.


BENEDITO PEDRO DE AZEITEIRO - PRESIDENTE


ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Isabel C. Pinto de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

Otacílio Borges Canavários

OTACÍLIO BORGES CANAVÁRROS - MEMBRO

(1111)

Em (R\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO: "SESU/MEC - Melhoria do Ensino de Ciências de 1ª a 4ª Séries"

UNIDADE :

PROJETO/ATIVIDADE: 08442074023.000-Coord. das Ativ. de Ext. Universitária RECEITA : Fonte 81 - Convênio com Órgãos Federais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.000.000
1.700.00.00	Transferências Correntes			5.000.000	
1.710.00.00	Transferências Intragovernamentais		5.000.000		
1.711.00.00	Transferências da União	5.000.000			
1.711.09.00	Outras Transferências da União	5.000.000			
TOTAL :					5.000.000

Anexo à Resolução Nº CD/ 53/83

Handwritten signature and initials

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES		5.000.000
3100.00	Despesas de Custeio		5.000.000
3120.00	Material de Consumo	2.500.000	
3130.00	Serviços de Terceiros	2.500.000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.500.000	
		TOTAL	5.000.000

[Handwritten signature]
 2